



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00409/2015

28/08/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 16, inciso XXV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01977/2015, resolve:

**AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA** dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro, referentes a 6 (seis) meses, pela servidora inativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal INOCÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO VIANA, matrícula 615, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal n° 05/2008, alterada pela Resolução n° 238/2013, c/c a Lei 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
PRESIDENTE